

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

MUNICIPIO DE TANGARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PARECER – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE  
TANGARA- SC

Conforme o Plano de Ação e Plano de Aplicação de 2019, visto que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente ( CMDCA) é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da politica municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes tem como uma de suas competências básicas sobre o plano de garantia dos direitos estatutários ( ou plano de Ação/aplicação).

Os pagamentos efetuados com o futuro com o fundo foram de aplicação entre parcerias com o CMDCA e conselho Tutelar do município.


Portanto foram utilizados recursos para formação e capacitação continua dos conselheiros tutelares, e atividades de conscientização dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme citado a cima, foram itens gastos com recursos do fundo, feito de forma correta.

O Conselho Dos Direitos da Criança e Adolescente Considera **REGULAR** a Aplicação dos recursos deste fundo no ano de 2019.

  
Marlene Valesan

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

CERTIFICO que o <sup>Material</sup> Serviço <sup>constante</sup> deste documento foi <sup>Recebido</sup> Prestado e aceito.  
Em 30/04/20  
  
Assinatura